

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005.

Institui o Dia do Técnico em Radiologia.

AUTOR: DEPUTADO PAULO MAGALHÃES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Técnico em Radiologia, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional, no dia 29 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Técnico em Radiologia é um profissional que existe a mais de um século. Após o descobrimento dos raios x, pelo físico alemão Wilhelm Conrad Röntgen, rapidamente aquela descoberta que causou furor no mundo se transformou num dos mais eficientes e duradouros métodos de diagnósticos da saúde.

A primeira pessoa a utilizar um aparelho de raios x com objetivo de diagnosticar uma provável doença, foi a americana, Sra Elizabeth Fleischmann, cunhada de um médico que estava estagiando na Alemanha e conheceu a máquina do Röntgen e levou para São Francisco - California, um aparelho de raios x. Elizabeth que trabalhava com tuberculosos, aproveitou a oportunidade e fez a primeira radioscopia de um paciente, visualizando, mesmo nas precárias condições de imagem, uma lesão cavernosa no pulmão do paciente.



Esta senhora é a precursora de todos os profissionais que operam equipamentos radioativos com finalidade diagnóstica de saúde.

No Brasil os primeiros aparelhos chegaram no início do século XX e logo os primeiros operadores de raios foram surgindo e junto com a importância da atividade os profissionais também foram sendo reconhecidos.

Nos dias atuais é rara a pessoa que nunca utilizou os serviços de um técnico em radiologia, podemos dizer, que é uma profissão indispensável na área da saúde e que hoje se desmembrou em outras especialidades como: radiagnóstico, radiagnóstico odontológico, radiagnóstico veterinário, radioterapia e nuclear. Podemos citar também outras atividades com as radiações nas áreas de controle de qualidade industrial, de pesquisa química com espectrografia macromolecular, de esterelização de instrumentos médico/cirúrgicos e alimentícios, e de controle de bagagens.

No dia 29 de outubro de 1985 foi sancionada a Lei 7.394, e essa importante e necessária categoria profissional passou a ser regulamentada e oficialmente existente como profissão da saúde, da física, da indústria mecânica e da segurança.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta casa.

Brasília , 28 de outubro de 2025

PAULO MAGALHÃES
Deputado Federal – PSD/BA

